



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 817/2011/DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Instrumento Convocatório de Nº 023/2011 de 20 de maio de 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para Pedra Azul,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino e Masculino, **ELIANA SOUTO DAS VIRGENS E JUNIO FERNANDES LIMA**, e a candidata ao cargo de Auxiliar Administrativo, **VERONICA DE JESUS CAMPOS**, interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados contraindicados no exame psicológico para o município de Pedra Azul;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva de Pedra Azul estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 023/2011 de 20 de maio de 2011;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos contraindicados tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e ciência das razões de suas contraindicações;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão dos candidatos no Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise do recurso interposto pelo candidato, emitiu parecer **ratificando** as contraindicações para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **indeferir** os pedidos, com base no parecer técnico, mantendo-se, ao final, os referidos candidatos **contraindicados** para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Pedra Azul.

Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS